372/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 036/89 Apresentada em 06/03/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 091/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 15/03/89.

Sessão realizada dia 13/03/89.

Autoria do Vereador:-ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 13/03/89
POR Unanimidade.

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Excia. a necessidade de se cascalhar a Avenida Giro Watanabe, contornando a rua 27, saíndo na Rua Felício Turquini, no Jardim Novo Independência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de março de 1.989

ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO
Autor

/cid/